

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Saiba como regularizar débitos com ICMS inscritos em dívida ativa em até 60 vezes e com desconto

REFIS EXTRAORDINÁRIO

Redação | Rufando Bombo News

Os contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa relativos ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) têm a oportunidade de regularizar suas pendências financeiras com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) em até 60 vezes e com até 40% de desconto sobre juros e multas, pelo programa Refis Extraordinário II.

As condições oferecidas são diferenciadas dependendo do número de parcelas. Veja:

- Desconto de 40% no valor das multas e juros, para pagamento integral e à vista;
- Desconto de 30% do valor das multas e juros, para pagamento em 2 a 12 parcelas;
- Desconto de 20% do valor das multas e juros, para pagamento em 13 a 36 parcelas;
- Desconto de 10% do valor das multas e juros, para pagamento em 37 a 60 parcelas;

Como negociar?

- Para atendimento presencial, o contribuinte pode se dirigir até a sede da Procuradoria Geral do Estado (PGE) ou unidades do Ganha Tempo
- A negociação também pode ser feita online pelo [site da PGE](#) ou pelo aplicativo [MT Cidadão](#)
- A PGE também disponibiliza os contatos do WhatsApp: (65) 99248-3233 e 99608-8566.

O que é necessário apresentar?

Na negociação para pessoas jurídicas é necessário apresentar a cópia do contrato social e a última alteração social da empresa; RG e CPF do representante legal constante no contrato social; instrumento de mandato, se for o caso, acompanhado com a cópia do RG e CPF do procurador.

O prazo para adesão ao programa estará disponível de 22 de abril a 31 de maio de 2024.